

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PARTICIPANTE
E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de reforma, nas escolas municipais Professor Leontino Pereira de Sousa e Ministro Marcos Freire do Município de Ananás Tocantins, deste Município Ananás Tocantins, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.

Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Justificativa da escolha do prestador dos serviços tendo em vista ser o único que manifestou interesse em prestar os serviços, apresentou preço abaixo do estimado, cumpriu com todos requisitos previsto no edital e seus anexos, foi adjudicado a favor da empresa a: A empresa **RAFAEL GARCIA SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ n°: 14.360.821/0001-43, domiciliado na Rua Filomeno Jose de Carvalho, N° 180, Sala 01 Setor Quatro Bocas, CEP: 77.890-000 Ananás/TO. Representante legal o senhor **RAFAEL GARCIA SILVA**, inscrito no CPF n° 007.462.301-09 e no RG n° 442637 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Rua Filomeno Jose de Carvalho, N° 180, Sala 01 Setor Quatro Bocas, CEP: 77.890-000 Ananás/TO, e-mail: empreendimentosgsilva@hotmail.com Telefone (63) 99263-2951.

TOTAL GERAL: R\$ 118.910,54 (CENTO E DEZOITO MIL NOVICENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Diante da escolha pelo preço apresentado, vale ressaltar que a empresa apresentou os documentos de habilitação com base legal no art. 75, inciso I, no art. DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

I - Cédula de identidade;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista.

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (Revogado)

III - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho.


V- Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminal.

VI- Certidão negativa de inidôneo

VII - Apresentou proposta de preço e todas as declarações anexo do Edital.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de ANANÁS/TO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2024.


WIVI RIBEIRO PINTO
Agente de contratação


PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA
Agente de apoio


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Agente de apoio